Espelho de correção da peça e das questões

Concurso para Consultor Jurídico | Edital 010/2026

Este espelho apresenta os critérios de correção da peça prático-processual e das questões dissertativas. A peça vale 40 pontos e as questões valem 20 pontos cada, totalizando 100 pontos.

Critérios gerais. A correção considera o conteúdo jurídico e sua aplicação aos fatos, conforme a distribuição de pontos indicada. Serão aceitas respostas equivalentes, juridicamente corretas e pertinentes, sem exigência de reprodução literal do modelo.

Peça prático-processual — CONTESTAÇÃO

Peça cabível: contestação pelo procedimento comum, dirigida à Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, com fundamento nos arts. 335 e seguintes do CPC. Como não houve acordo na audiência de conciliação, o prazo é de 15 dias úteis contado da audiência (arts. 335, I, e 219 do CPC). Não se calcula data final, pois o enunciado não informa a data da audiência.

Elementos esperados

Responsabilidade pelo serviço. A relação é de consumo. A responsabilidade do fornecedor é objetiva (art. 14 do CDC), mas exige defeito do serviço e nexo causal; não constitui garantia absoluta contra todo dano ocorrido no campus.

Aplicação aos fatos. A agressão foi repentina; não havia relatos prévios de ameaças ou conflitos; a instituição mantinha câmeras e equipe em ronda; a segurança chegou dois minutos após ser acionada, prestou auxílio e chamou atendimento médico. Não se extrai dos fatos, por si só, omissão causal nem dever de vigilância permanente e individualizada no corredor.

Ato de terceiro. A defesa deve priorizar a ausência de defeito e de nexo causal, com base no art. 14, § 3º, I, do CDC. Subsidiariamente, pode invocar culpa exclusiva de terceiro (art. 14, § 3º, II), desde que a exclusividade seja sustentada e demonstrada. A mera afirmação de que o agressor era outro aluno não basta.

Danos já pagos. Os recibos e notas fiscais indicam despesas de R$ 5.400,00; eventual ressarcimento depende do reconhecimento da responsabilidade, do nexo causal e da necessidade das despesas.

Tratamento futuro. O orçamento isolado de R$ 8.000,00, sem relatório odontológico, não demonstra por si só a necessidade do procedimento nem o nexo com a fratura. Cabe pedir a rejeição por insuficiência de prova ou, subsidiariamente, perícia odontológica (arts. 373, I, do CPC e 949 do CC).

Dano moral. A lesão física é relevante, mas não resolve, por si, a questão da responsabilidade da instituição. Se houver condenação, pedir arbitramento proporcional à extensão comprovada do dano, conforme art. 944 do CC.

Provas e pedidos. Requerer a consideração/juntada das gravações e registros de ronda e atendimento, além de prova documental, testemunhal e, se necessária, pericial. Pedir improcedência; subsidiariamente, limitar danos materiais ao que for necessário, comprovado e causalmente relacionado, rejeitar tratamento futuro sem prova suficiente e arbitrar eventual dano moral de modo proporcional; requerer sucumbência.

Distribuição dos 40 pontos

Critério	Pontos
Endereçamento, identificação da contestação, qualificação suficiente e fundamento no CPC	5
Tempestividade e síntese fiel dos pedidos e fatos	2
CDC: responsabilidade objetiva, defeito do serviço e nexo causal	5
Aplicação dos fatos e ausência de dever de vigilância permanente sem risco concreto	8
Art. 14, § 3º, do CDC e entendimento do STJ; distinção entre ato súbito e omissão causal	5
Despesas já pagas: documentos, necessidade e nexo causal	3
Tratamento futuro: insuficiência do orçamento ou pedido de perícia	5
Dano moral e pedido subsidiário proporcional (art. 944 do CC)	3
Provas, inclusive gravações e registros sob posse da ré	2
Pedidos coerentes, subsidiários e sucumbência	2
Total	40

Questão dissertativa 1 — ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Resposta esperada. Considerado a matriz constitucional vigente que dispõe a respeito do ensino, as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão **(Item A)**. A despeito das autonomias, a didático-científica objetiva justificar a criação de cursos, definição de currículos, metodologias de ensino e pesquisa. Já a autonomia administrativa, para justificar a organização interna, as diretrizes para a escolha dos seus dirigentes e as regras para a contratação de pessoal. Por sua vez, a autonomia de gestão financeira e patrimonial, para justificar a dinâmica da IES quanto a administração dos seus recursos financeiros e gestão de seus bens **(Item B)**. Em relação a segunda parte da questão, deveria ser apontada a limitação da autonomia. Isto é, tratando-se do exercício de capacidades constitucionais não absolutas, as Instituições de Ensino, na qualidade de entes que integram a Administração Pública, submetem-se às sujeições estabelecidas no caput do artigo 37 da Constituição Federal, quanto aos princípios que regem a atividade administrativa, têm sua autonomia também limitada pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, além de se observarem as disposições que decorrem da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pertinentes aos comandos a respeito do seu funcionamento, carga horária mínima, titulação docente e regras gerais relativas ao sistema de ensino **(Item C)**.

Aplicação da grade. A construção da redação para a apresentação da resposta nos termos acima esperados também será levada em consideração. Textos mal redigidos, com erros de português e genéricos serão considerados para efeitos de decréscimo da pontuação final.

Distribuição dos 20 pontos

Critério	Pontos
Item A	5
Item B	10
Item C	5
Total	20

Questão dissertativa 2 — LICITAÇÃO DISPENSÁVEL. VALOR. FRACIONAMENTO. LIMITES LEGAIS.

Resposta esperada. Considerado a matriz constitucional acerca da obrigatoriedade do procedimento licitatório, bem como a cláusula de abertura constitucional que remete ao legislador infraconstitucional a descrição das hipóteses que justificam contratações diretas à luz da Lei n. 14.133/21 **(Item A)**, contratações de obras públicas de engenharia com valores estimados inferiores a R$ 100 mil reais encontram-se previstas em lei e se enquadram na hipótese de dispensa de licitação **(Item B)**. Acerca do fracionamento, os candidatos devem analisar os limites da contratação estimada para discorrer sobre a ilegalidade do fracionamento em várias dispensas por bloco ou campus, a legalidade do parcelamento nas obras simultâneas, ainda que em campi distantes licitadas conjuntamente, mas divididas em lotes no edital, reformas urgentes e imprevisíveis **(Item C)**.

Aplicação da grade. A construção da redação para a apresentação da resposta nos termos acima esperados também será levada em consideração. Textos mal redigidos, com erros de português e genéricos serão considerados para efeitos de decréscimo da pontuação final.

Distribuição dos 20 pontos

Critério	Pontos
Item A	5
Item B	10
Item C	5
Total	20

Questão dissertativa 3 — RECLAME AQUI.

Resposta esperada. No caso descrito, Alfa não pode exigir a exclusão integral do perfil apenas por não ter autorizado sua criação ou por ter enviado notificação extrajudicial. As reclamações relatam experiências reais e críticas contratuais, sem indicação de falsidade ou outra ilicitude. Nessas circunstâncias, a plataforma não responde automaticamente pelos danos alegados.

A responsabilização pode decorrer de conduta própria da plataforma, como falha sistêmica, moderação deficiente, associação falsa de reclamações à empresa, divulgação indevida de dados pessoais, manutenção de conteúdo ilícito ou descumprimento de ordem judicial específica. A resposta deve indicar duas circunstâncias distintas e pertinentes.

Aplicação da grade. Os critérios são avaliados separadamente: (1) possibilidade de exigir a exclusão integral diante da falta de autorização e da legitimidade das reclamações; (2) responsabilidade da plataforma à luz dos fatos; e (3) indicação de duas hipóteses de conduta própria. Não é necessário indicar números de artigos, temas ou processos; será avaliada a aplicação correta do entendimento jurídico ao caso. A mera citação de norma ou precedente, sem aplicação, não basta.

Distribuição dos 20 pontos

Critério	Pontos
Análise da falta de autorização e da notificação, considerando que as críticas são legítimas	6
Afastamento da responsabilidade automática e aplicação correta da solução ao caso	8
Indicação de duas circunstâncias pertinentes de responsabilização própria da plataforma	6
Total	20